



JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se justifica na necessidade de mais **4 (quatro) meses** de execução para a finalização dos projetos objeto do referido contrato, os quais sofreram alguns atrasos em face das mudanças de concepção solicitadas pela Unidade Executora do Programa (UEP) no decorrer de sua elaboração.

A área remanescente da ETE Primavera, por exemplo, inicialmente seria utilizada para a construção de um parque urbano. No entanto, considerando a construção pela Secretaria de Obras de um parque próximo, na Rua Belém, e a futura criação de um parque linear no entorno do Igarapé Chácara das Estrelas, pelo próprio PROSAP, tornou-se desnecessário a implantação de mais um parque na região.

Por isso, buscando a melhor utilização para a área que se tornará disponível no bairro Primavera após a desativação da Estação de Tratamento de Esgoto, foi então prevista a construção de um residencial neste espaço, atendendo à realocação de 200 famílias, que serão remanejadas das proximidades em razão das intervenções do programa.

Até o presente momento, de um total de 5 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, a Contratada já finalizou os Produtos 1 e 2 e entregou metade do Produto 3, por meio da disponibilização para a UEP dos Projetos Executivos de Urbanização das ETE's da Rua 10 e da Rua 19 (ainda sem os projetos complementares).

Para a finalização dos projetos da ETE Primavera, tanto básicos quanto executivos, bem como dos projetos executivos complementares das ETE's da Rua 10 e da Rua 19, a fiscalização solicita que o **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** seja estendido até **05 de julho de 2023** e que o **PRAZO DE EXECUÇÃO** deste contrato seja até o dia **10 de junho de 2023**.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP
Decreto nº 1256/2019